



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

DECRETO Nº 019/90*

FIXA PONTO FACULTATIVO.

JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todo o território municipal, dia 02 de Janeiro de 1991 (Quarta-Feira).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 18 de Dezembro de 1990.


JOÃO TARCÍSIO RECH
Prefeito Municipal.

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


ANSELMO KRAISCH JÚNIOR

Diretor Depto. Expediente
Comunicações.